



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 1.801, DE 17 DE ABRIL DE 1980.

Concede a Medalha Tiradentes às pessoas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº. 1300-03356/80 e nos termos da [Lei nº 2.552](#), de 25 de agosto de 1959, e do Regulamento aprovado pelo [Decreto nº 170](#), de 28 de julho de 1972.
- Vide Lei nº 10.165, de 21-04-1987.

DECRETA:

Art. 1º - É concedida, por relevantes serviços prestados à Policia Militar do Estado, a Medalha Tiradentes com o respectivo passador, às seguintes pessoas:

- a) Gen. Div. HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA
- b) Gen. Bda. HARRY ALBERTO SCHNARNDORF
- c) Dr. RUY BRASIL CAVALCANTE JÚNIOR
- d) Engº OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA
- e) Engº LEONINO DI RAMOS CAIADO
- f) Engº IRAPUAN COSTA JÚNIOR
- g) Dr. ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
- h) D. ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
- i) Cel. ARMANDO DE MORAES ÂNCORA FILHO
- j) Cel. ARNALDO BASTOS DE CARVALHO BRAGA
- l) Cel. JORGE DE SIQUEIRA RODRIGUES
- m) Cel. MARINO DE MYRON CARDOSO
- n) Cel. Aviador IVAN MOACIR DA FROTA
- o) Cel. PM MILTON WEYRICH
- p) Cel. PM WELTHER VIEIRA DE ALMEIDA
- q) Cel. PM JOSÉ DE SOUZA E SILVA
- r) Cel. PM R/1 ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
- s) Ten. Cel. HÉLIO MAURO DE GOUVÉIA
- t) Ten. Cel. JOÃO ANTÔNIO DIAS FILHO
- u) Ten. Cel. R/1 IRINEU DA SILVA MATOS
- v) Dr. JOSÉ ROBERTO DA PAIXÃO
- x) Dep. IBSEN HENRIQUE DE CASTRO
- z) Dep. BRASÍLIO RAMOS CAIADO
- aa) Dr. OTON NASCIMENTO JÚNIOR
- ab) Dr. CLODOVEU DOURADO AZEVEDO
- ac) Dr. LUIZ ROGÉRIO GOUTHIER FIÚZA
- ad) Engº HUGO CUNHA GOLDFELD
- ae) Desor. FENELON TEODORO DOS REIS

- af) Dr. JOSÉ DE JESUS FILHO
- ag) Dr. SINVAL BOAVENTURA
- ah) Dr. AGNALDO DENIZARTH SOARES
- ai) Pastor ANTÔNIO ALVES CARNEIRO
- aj) Dr. JOÃO BOSCO GOMES LOUZA
- al) Arquiteto AILTON LELIS NUNES
- am) Dr. FARNESE DIAS MACIEL NETO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 17 de Abril de 1980, 92º da República.

ARY RIBEIRO VALADÃO
Herbert de Bastos Curado

(D.O. de 28-04-1980)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 28-04-1980.

| | |
|---------------------|---|
| Autor | Governador do Estado de Goiás |
| Órgãos Relacionados | Governadoria Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP |
| Categoria | Medalha |